

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14/06/2017 a 11/08/2017

Área de conhecimento	COMPUTAÇÃO (SOFTWARE BÁSICO E ENGENHARIA DE SOFTWARE)
Nº de vagas	01 (uma) vaga
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Engenharia de Sistemas e de Tecnologia da Informação - Campus de Itajubá
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou áreas afins (desde que, no caso de áreas afins, tenha um forte viés em computação) e DOUTORADO em Computação ou áreas afins (desde que, no caso de áreas afins, o trabalho de tese tenha sido desenvolvido na área de conhecimento Software Básico e Engenharia de Software)
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos.
Observação	A proposta de projeto de pesquisa deverá ser elaborada sobre alguma linha de pesquisa dentro da área de Software Básico
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 36/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/06/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual compra de bens, peças e acessórios de tecnologia da informação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIDE - 13/06/2017) 153030-15249-2017NE800039

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2017 UASG 153032

Nº Processo: 23090011947201736. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada com vistas à prestação dos serviços de infraestrutura para eventos Infraestrutura para Eventos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 14/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-15-2017. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/06/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora

(SIDE - 13/06/2017) 153032-15251-2017NE800001

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2017 publicada no D.O.U de 26/05/2017, Seção 3, Pág. 52, Onde se lê: Justificativa: Inviabilidade de competição, por se tratar de prestador de serviço codetentor de concessão conforme CTR. ANEEL Nº 003/97.. Contratada: CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Valor: R\$ 308.314,06. Leia-se: Justificativa: Inviabilidade de competição, por se tratar de prestador de serviço detentor de concessão conforme CTR. ANEEL Nº 003/97. Contratada: CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Valor: R\$ 314.359,43.

(SIDE - 13/06/2017) 153032-15251-2017NE800017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 153254

Nº Processo: 23072026994201701. DISPENSA Nº 7/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS-GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Realização do 55 congresso UNE. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$1.500.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801280 Fonte: 112000000 - 2017NE801290. Data de Assinatura: 09/06/2017.

(SICON - 13/06/2017) 153254-15229-2017NE800262

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017 UASG 153267

Nº Processo: 23072016817201716. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de engenharia para a manutenção preventiva nos geradores stand-by (emergência) da UFMG, localizados no campus da Pampulha - Avenida Presidente Antonio Carlos 6627, no campus Saúde (Faculdade de Medicina) - Av. Alfredo Barlena, 190, bairro Santa Efigênia e na Fazenda Professor Hélio Barbosa da Escola de Veterinária, na cidade de Igarapé - MG Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/06/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br

tais.gov.br/edital/153267-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME DE CASTRO MAGALHAES
Pregoeiro

(SIDE - 13/06/2017) 153267-15229-2017NE800013

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 1/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2307200065201763, publicada no D.O.U de 25/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de engenharia, para aquisição de uma plataforma elevadora nova para o prédio do Laboratório de Aquicultura (Laqua) da Escola de Veterinária da UFMG, com inclusão de serviço de transporte, montagem e instalação completa da mesma, além da prestação de serviços de manutenção preventiva pelo período de um ano após a entrega definitiva da plataforma, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e demais documentos anexos a este Edital Novo Edital: 14/06/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO RIBEIRO MAIA
Pregoeiro

(SIDE - 13/06/2017) 153267-15229-2017NE800013

EDITAL Nº 389, DE 13 DE JUNHO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGA(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Matemática
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Diploma de Doutor em Matemática ou em áreas afins
Perfil desejado do candidato	Doutorado em Matemática ou áreas afins
Inscrição	Período: Até 75 (setenta e cinco) dias a partir da publicação do Edital. Endereço: Instituto de Ciências Exatas Av. Antônio Carlos, 6627 - Caixa Postal 702 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901 Horário: Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis. Contato: Telefone(s): (31) 3409-5828 Correio eletrônico: icexconcursos@gmail.com
Endereço da página eletrônica (onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso)	www.icex.ufmg.br/index.php/concursos/

Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática e Apresentação de Seminário.
Escopo do Seminário	O candidato deverá apresentar um seminário sobre sua linha de pesquisa.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.446,51	Doutorado	5.123,90	9.570,41

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153062, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);
- Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
- Sete cópias do "currículo vitae";
- Tema do Seminário.
- Declaração de opção por um dos dentre os 5 grupos (A, B, C, D e E) de programa para a prova didática.

4.6.1. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição. Neste caso deverá dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

4.6.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

4.6.3. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.7. Os documentos comprobatórios do "currículo vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "currículo vitae", até dez dias após a data final das inscrições.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente

